

## PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: DIREITO CIVIL I

Código da Disciplina: JUR 326

Curso: DIREITO

Semestre de Oferta da Disciplina: 2º

Faculdade Responsável: DIREITO

Programa em vigência a partir de: 2015

Número de Créditos: 04

Carga Horária Total: 60

Horas Aulas: 72

### EMENTA:

Contextualização histórica do Direito Civil – A superação da dicotomia público-privado - Sujeitos de direitos: Pessoas naturais: estado e capacidade; incapacidades; emancipação; domicílio e residência; morte e ausência; registro civil de pessoas naturais – Direitos da personalidade – Pessoas jurídicas: natureza; classificação; limites da personalidade jurídica; registro civil de pessoas jurídicas – Objeto de direitos: os bens e suas classificações; o patrimônio geral e patrimônios especiais.

### OBJETIVOS GERAIS:

Caracterizar o Direito Civil em seus elementos básicos, modalidades, atos, inter-relações e implicações.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Levar o aluno à compreensão da importância do direito civil, seu papel de proeminência dentro da ordem e organização da sociedade.
- Auxiliar o aluno no aprimoramento do uso da linguagem, da argumentação e da reflexão, habilitando-o a discutir e se posicionar diante das discussões que se apresentam no âmbito do Direito.



## CONTEÚDO

### **Parte I – Código Civil Brasileiro:**

#### Unidade I- Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro

- 1.1 Objetivo da lei;
- 1.2 Vigência, validade, eficácia e vigor das normas;
- 1.3 Aplicação das normas Jurídicas.

#### Unidade II – Pessoa Natural:

- 2.1 – Aquisição da personalidade jurídica;
- 2.2 – Capacidade de direito e de fato e legitimidade;
- 2.3 – Emancipação;
- 2.4 – Nome civil;
- 2.5 – Extinção da pessoa natural.

#### Unidade III – Direitos da Personalidade:

- 3.1. Conceito e denominação;
- 3.2. Natureza dos direitos da personalidade;
- 3.3. Características dos direitos da personalidade;
- 3.4. Direitos a integridade física, psíquica e moral;
- 3.4. A proteção dos direitos da personalidade.

#### Unidade IV – Pessoas Jurídicas:

- 4.1. Conceito e denominação;
- 4.2. Pressupostos existenciais da pessoa jurídica e seu surgimento.
- 4.3. Classificação;
- 4.4. As fundações;
- 4.5. Extinção da pessoa jurídica.

#### Unidade V – Bens Jurídicos:

- 5.1. Bens como objetos de relações jurídicas, Bem X coisa e o patrimônio jurídico;
- 5.2. Classificação dos bens jurídicos;
- 5.3. Bem de família.

## ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

### Procedimentos

- Aulas expositivas e Dialogadas;
- Realização de estudos dirigidos, com incentivo à participação do aluno no questionamento e discussão;
- Estudos de textos e leitura adicional, como forma de estimular/orientar o desenvolvimento pessoal dos alunos;

### Recursos

- Quadro negro;
- Textos previamente selecionados;
- Livros e artigos;
- Utilização de data show.

## FORMAS DE AVALIAÇÃO:

**Formas da avaliação:** Provas, trabalhos individuais e em grupos.

**Número de avaliações no semestre: 03**

**Obs.:** Além das aulas, trabalhos em grupos, trabalhos individuais e debates, o aluno será avaliado através da prova que será escrita.

O resultado de cada avaliação será determinado através da somatória das atividades desenvolvidas em sala de aula, na pesquisa, na montagem dos trabalhos e sua apresentação e provas escritas e formais.

### Avaliação quantitativa

#### Provas

**Regimentais** (1ª e 2ª avaliações), sendo estas obrigatórias, devendo o acadêmico alcançar média igual ou superior a 9,0 (nove). Caso o acadêmico não obtiver a média igual ou superior a 9,0 (nove) nas avaliações, obrigatoriamente, deverá realizar o exame final, uma vez que para aprovação deverá atingir, no mínimo, 180 pontos.

**Valor das Avaliações:** total de 100 (cem) pontos, sendo:

**a) 1ª avaliação - Escrita e com consulta** – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 60,0 (sessenta pontos), acrescidos dos pontos obtidos em trabalhos, individual ou em grupo, que somam 40,0 (quarenta pontos), obtendo a nota final que pode atingir 100 (cem pontos), sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento) dos pontos avaliativos.

**b) 2ª avaliação - Escrita e com consulta** – Atividade regimental, obrigatória, equivalente a 60,0 (sessenta pontos), acrescidos dos pontos obtidos em trabalhos, individual ou em grupo, que somam 40,0 (quarenta pontos), obtendo a nota final que pode atingir 100 (cem pontos), sendo o valor total correspondente a 100% (cem por cento) dos pontos avaliativos.

**c) Exame Final – Escrita e com consulta** – o exame final tem obrigatoriamente o valor de 10,0 (dez) pontos, com questões objetivas e discursivas acerca da toda a matéria do semestre.

**Conteúdo das avaliações:** o conteúdo das avaliações será cumulativo até a data da realização da referida prova.

### **Atividades intra e extraclasse**

Todas as atividades intra e extraclasse desenvolvidas pelos acadêmicos serão avaliadas, respeitando as seguintes formas de avaliação:

- Avaliações teóricas e práticas sobre exercícios e simulações realizados em aula.
- Trabalhos realizados em grupo e individual.

### **Avaliação qualitativa**

Serão considerados como critérios para a avaliação qualitativa as seguintes recomendações:

- observação individual do desempenho em atividades e exercícios orais e escritos;
- observação direta e indireta da participação dos alunos nas aulas por meio de discussões e debates;
- avaliação das atitudes e atenção durante as explicações;
- comprometimento com as atividades intra e extraclasse;
- pontualidade (início e término das aulas, bem como data de entrega e/ou realização de atividades);
- participação nas avaliações escritas e orais;
- interação positiva com o professor, acadêmicos e funcionários;
- assiduidade, comportamental ou participativo;

### **REFERÊNCIAS BÁSICAS**

BRASIL. **Código Civil**. São Paulo: Saraiva. 2009. (Legislação Saraiva).

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**, 1. Teoria Geral do Direito Civil. 31ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

PELUSO, Cezar. (Cord). **Código Civil Comentado**. 8ª ed. São Paulo: Manole, 2014, 2129p.

VENOSA, Silvio de salvo. **Direito Civil: Parte Geral**, 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Anotado**. São Paulo: Saraiva 2007.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil Brasileiro**: parte geral. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**: parte geral. São Paulo: Saraiva 2003.

Aprovado pelo Conselho da Faculdade em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ .

Assinatura e carimbo da Direção da Faculdade